

Discurso proferido pelo Exmo. Sr. Ministro José de Jesus, por ocasião da aposentadoria do Exmo. Sr. Ministro *Armando Rollemberg*, em Sessão de 19.04.1991.

O EXMO SR. MINISTRO JOSÉ DE JESUS: -Sua trajetória, marcada pelo sucesso pessoal, tem responsáveis.

Em sendo assim, peço vênia para homenagear, por primeiro, o casal José de Faro Rollemberg e Dona Josephina Leite Rollemberg, seus pais, de saudosa memória, que nos proporcionaram a alegria e a oportunidade deste momento, porque souberam, como integrantes de famílias ilustres do Estado de Sergipe, orientar seus primeiros passos na formação de uma personalidade forte, uma firmeza de caráter, que o acompanham ao longo de sua vida, se impondo como cidadão íntegro, ao respeito e admiração de todos que tiveram o privilégio, como nós, de com ele conviver.

Invoco o pensamento de dois autores contemporâneos, que com propriedade bem podem definir a formação social e política de **Rollemberg**.

Balmes Casanovas, em seu livro "Su vida, sus obras y su tiempo", editado em Barcelona em 1942, a pág. 83, ensina que o eixo de uma personalidade autêntica e forte, deve se assentar em um tripé, harmonicamente equilibrado, ou seja, "ter a cabeça de gelo, o coração de fogo e os braços de ferro.

Cabeça de gelo, que se guia por idéias claras, transparentes, frias como todo o raciocínio límpido, depurado da amálgama emocional.

Coração de fogo, sentimentos e amores ardentes que recolhem e canalizam toda a imensa riqueza afetiva do nosso ser, que impregnam o frio raciocínio de calor humano e de entusiasmo vibrante, capaz de despertar todas as energias da alma.

Braços de ferro, instrumentos que levam à prática essas idéias lúcidas, inflamadas na fomalha do coração; a potencialidade motora que impulsiona a realização eficiente e perfeita das concepções teóricas elaboradas pela mente."

Dentro desta concepção, uma personalidade forte tem raízes profundas no que chamamos convicções. O homem bem formado, deve ter um núcleo essencial de convicções inabaláveis, alicerces de todos aqueles que vencem com dignidade.

O homem assim concebido e estruturado, é possuidor, também, de um caráter firme, que Ortega y Gasset em "Rebelião das Massas", disse ser falso afirmar que, "na vida, o que decide são as circunstâncias. Ao contrário: as circunstâncias são o dilema, sempre novo, ante o qual temos que nos decidir. Mas o que decide é o nosso caráter."

Nessa ordem de idéias, estou em que este é o perfil do nosso homenageado.

Mas, com sua personalidade forte, firmeza de caráter e vontade de vencer, levou **Rolleberg**, aos 17 anos, a disputar uma vaga na tradicional Faculdade de Direito de Minas Gerais, Faculdade essa que o Ministro Carlos Mário Velloso, ao saudá-lo no seu jubileu de prata, nesta Corte, relembrou que os mineiros a denominam de "Casa de Afonso Pena". Ingressou e diplomou-se em 1943, com apenas 22 anos. Portador de sólida base cultural, orador nato, competiu nos torneios de oratória que se lhe apresentaram, tornando-se campeão desta modalidade, arrebatando o prêmio, ao dissertar sobre "Lafayette Rodrigues, sua Vida e sua Obra".

Retemperado no cadinho de convívio da gente mineira, floresceu, ainda mais, sua vocação pela liberdade, que o fez participar ativamente da política estudantil, como Secretário-Geral da União Universitária dos Estudantes de Minas Gerais, pregando e se insurgindo contra o governo ditatorial então vigente, prova eloqüente de sua coragem pessoal.

De volta à terra natal, dedicou-se ao exercício da profissão e ao magistério.

Restabelecido o estado de direito, convidado, aceitou e exerceu o cargo de Chefe de Polícia de seu Estado em 1946, conduzindo-se com equilíbrio e bom senso, marcas inconfundíveis de sua personalidade, viabilizando sua eleição para a Assembléia Legislativa no período de 1947/1950, em cujo mandato foi relator do projeto da Constituição do Estado, ao mesmo tempo em que exerceu a Presidência da Comissão de Justiça, e por vocação, a liderança do Partido Republicano.

Reeleito para mais um período legislativo, sua forte personalidade, moldada no tripé de Balmes, portanto, revestida de sentimentos e amores ardentes, não resistiu aos encantos e casou-se em 1950, com esta extraordinária mulher que é Dona Tereza Sobral Rollemberg, também de tradicional família sergipana, de cuja união nasceram 15 filhos, a quem rendo nesta oportunidade nossas calorosas homenagens, por ser a Senhora, co-responsável direta pelo sucesso de Rollemberg.

Mas, o nosso homenageado teria que ser Magistrado, apesar de sua inclinação para o Magistério e para a política.

Conduzido pela mão do destino, elegeu-se Deputado Federal em 1954 e sucessivamente reeleito em 1959 e 1963.

Sua atividade parlamentar foi marcante. Preocupou-se com projetos de mais alta relevância, dentre eles, o de reforma da legislação sobre cooperativas, sem o que a reforma agrária não terá êxito. Cuidou da aposentadoria dos idosos junto à Previdência Social e concentrou esforços no campo do Direito Comercial, sua especialidade, tanto que fez publicar, em 1956, um trabalho sobre o "Menor Comerciante no Direito Brasileiro", de real aceitação entre os doutrinadores da matéria, que seria sua tese de concurso para a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, afinal não realizado, em cujo trabalho enfrenta a célebre polêmica entre o ato civil e o ato comercial, zona cinzenta, tão discutida entre os especialistas.

Mas, repito, **Rollemberg** teria que ser Magistrado. Cumpriu-se a profecia. Nomeado em 1963, ao discursar pela última vez, da tribuna da Câmara, antes de renunciar ao seu mandato, deu sua visão do Brasil daquela década, que, infelizmente, não é diferente do Brasil de hoje.

Depois de uma intervenção do nobre Deputado Aduino Cardoso, o primeiro a apartear-lo, disse Rollemberg:

"Levo do convívio de muitos anos, a mais grata das recordações. Aqui pude sentir plenamente o Brasil, nas suas diferenças regionais, no entrosamento das idéias, na ansia pela solução de problemas tão diversos e tão comuns. Vivi intensamente as dificuldades que se antepõem a um Legislativo de um País em expansão cujo destino político está sendo forjado. Sofri com os companheiros, as incompreensões e injustiças de que tantas vezes fomos vítimas."

Mais à frente, referindo-se a desigualdade social e a má distribuição da renda, em meio a sucessivos apartes de seus pares, foi enfático:

"Ao Legislativo que se defronta nesta hora com a tarefa gigantesca de dar a este País organização política e social capaz de permitir que sem o sacrifício das liberdades públicas possamos atingir a verdadeira democracia onde não haja a miséria de muitos para garantia dos privilégios de uns poucos."

Ao concluir, disse da tribuna a seus pares e à sociedade que representava, como passaria a servi-la nas novas funções:

"Agradecendo aos inúmeros apartes dos nobres colegas, quero dizer que estas manifestações serão sempre para mim um estímulo para pautar a minha vida na nova função que irei exercer procurando servir o Brasil e sendo um Magistrado íntegro."

Durante sua fala, foi aparteado pelas mais expressivas lideranças da Câmara, além de Adauto Cardoso, pela UDN; falaram Tenório Cavalcante, pelo PST; Aécio Cunha, por seus liderados e correligionários do Partido Republicano (**Rolleberg** era o líder do Partido), Fernando Santana, Celso Passos, Dias Menezes pelo PTN; Martins Rodrigues, pelo PSD; Raimundo Brito, Alexandre Costa, Roge Ferreira, Francelino Pereira, Perachi Barcelos, Lenoi Vargas, Euclides Triches, pelo PDC; Brito Velho, Milton Reis, Marco Antônio, Aloysio Nonô, o saudoso Tancredo Neves, Pedro Aleixo, João Dória, Abel Rafael, e finalmente, o Presidente Ranieri Mazzilli.

Os pronunciamentos desses ilustres homens públicos, todos da maior respeitabilidade, não apenas pelo alto padrão moral, mas pelo acendrado amor à causa pública, fizeram justiça ao então deputado **Rolleberg**, ressaltando sua correta atuação parlamentar, sua personalidade, sua devoção à causa social, seu espírito conciliador, sua lealdade e sua postura de Magistrado.

Dentre essas manifestações, uma tocou-me profundamente. A do então Deputado Tenório Cavalcante, que peço vênias para destacar.

Em um de seus momentos de reflexão, despedindo-se de **Rolleberg**, assegurou:

"Vossa Excelência vai deixar o tumulto da Câmara, vai deixar a efervescência de nossa vida política para vestir a toga. Assim, vai deixar de sentir no coração o anseio das multidões e vai sentir os fluidos da divindade, que a toga proporciona ao julgador, vai ter, praticamente, agora, função divina. Prossiga no seu caminho, mantenha esse sentimento de nobreza e de espírito público, que conservou na Câmara, na área do Poder Judiciário e pode estar certo de que Deus o acompanhará."

Sr. Presidente. Ressaltei este pronunciamento, porque sempre entendi que o homem quando veste a toga, passa a exercer não uma função pública, mas, sim, uma missão de Deus, julgar os seus semelhantes. Ora decidimos da liberdade, que é o maior bem da vida, depois da própria vida, ou estaremos decidindo sobre questões outras de repercussão social.

Há um princípio bíblico que diz: muitos são chamados, poucos os escolhidos. Ninguém permanece Juiz sem que as forças do alto se façam presentes.

Os que não são vocacionados e predestinados, em pouco tempo não se ajustam à missão e deixam o cargo por razões várias. Os que permanecem, constituem o espelho vivo da sociedade, porque esta confia no Poder Judiciário, como última instância para corrigir as injustiças sociais e políticas. Por isso, o Magistrado deve ser um exemplificador permanente, não só na missão, como em sociedade. Deve ser íntegro, independente, incorruptível, discreto, comedido em suas manifestações.

O nosso **Ministro Rolleberg** prometeu de público, da tribuna da Câmara, que seria um Juiz íntegro e o foi, por estar entre os predestinados. Foi o espelho vivo, permanente da sociedade, juiz em que todos confiaram. Um excepcional companheiro de trabalho, que todos confiaram, auxiliando e aconselhando os mais novos nessa difícil tarefa, cujo comportamento sou testemunha, pois tive a honra de servir sob sua Presidência na 4ª Turma do ex-TFR e na 1ª desta Corte, até seu afastamento.

De sua personalidade como Juiz, o Ministro Décio Miranda, ao saudá-lo, quando empossado na Presidência do TFR, resumiu numa frase: "Sua justiça é ciência, é técnica, mas é também sentimento."

Dentre as inúmeras atividades de sua Presidência, destacamos a comemoração dos 25 anos de instalação do Tribunal Federal de Recursos, ao mesmo tempo em que fora homenageado o Ministro Vasco Henrique D'Ávila, como único Juiz da composição inicial do Tribunal, o cinquentenário do falecimento de Rui Barbosa, homenagem ao sesquicentenário do Poder Legislativo e a inauguração da Biblioteca da Corte.

Antes de exercer a Presidência do Tribunal Federal de Recursos, **Rolleberg** foi Diretor de nossa Revista, e Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, onde exerceu as altas e delicadas funções de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, notabilizando-se pelo equilíbrio das decisões firmes.

De sua passagem por essa Corregedoria, onde o eminente Ministro teve uma das mais destacadas atuações, registro um fato em que mais uma vez **Rolleberg** demonstrou suas excepcionais qualidades de Juiz.

Terminada a fase de apuração das eleições em Goiás, um dos mais íntegros Juízes Eleitorais do Estado, o da 2ª Zona da cidade de Anápolis, estudioso da matéria, recolheu uma das cédulas de votação e encaminhou-a com expediente ao Sr. Ministro da Justiça de então, sugerindo modificações na legislação eleitoral, no sentido de seu aprimoramento. O expediente foi simplesmente remetido ao Sr. Ministro-Corregedor, sugerindo a punição do Magistrado por aquele gesto. O Ministro **Rolleberg** encaminhou os elementos à Corregedoria Regional do Estado. Sendo eu o Corregedor e não me conformando com o expediente, vim à sua presença, fazendo-o ver a injustiça que se pretendia contra um autêntico Magistrado, assegurando-lhe minha disposição de até deixar o cargo de Corregedor para não praticar a injustiça. Como resposta disse-me **Rolleberg** com sua independência e altivez. "O Senhor não tome nenhuma providência e eu não lhe cobrarei a solução. Encerrado o assunto".

O Ministro **Rolleberg** ocupou a cadeira que foi do Ministro Sampaio Costa e é o 19º Juiz da Corte em ordem de antigüidade. É o decano que maior tempo permaneceu neste Tribunal. Nesta posição singular, seus votos sempre orientaram as decisões da Corte nos julgamentos mais polêmicos, especialmente nos agravos regimentais de decisões do Presidente, quando era chamado a proferir voto em primeiro lugar.

Referindo-se à sua atuação como político e como juiz, ninguém melhor diria do que o Ministro Carlos Mário Velloso, quando saudou o nosso homenageado no seu Jubileu de Prata nesta Corte.

Com absoluta precisão e justiça disse o Ministro Velloso neste particular:

"A atuação política do Ministro **Rolleberg** sempre teve a marca da independência, da bravura e da valentia moral. Pois aqui, nesta Casa, ninguém é mais independente do que o Juiz **Rolleberg**. Esse sentimento de independência, essa bravura moral em **Rolleberg**, ultrapassava os lindes da pura independência moral para projetar-se no campo dos negócios do Estado brasileiro, no âmbito das relações deste com os demais Estados, assim no exercício da soberania brasileira, observado, na Teoria do Estado, o conceito clássico desse grau qualificador do poder estatal, de que representa ele não sujeição de um estado a outro. Nos dias de hoje, em que, mais do que ontem, o econômico influencia esse conceito, o pensamento de **Rolleberg** continua fiel ao que sempre foi. Já em discursos pronunciados nesta Casa, e mesmo em votos proferidos em casos postos ao seu exame, percebe-se aquele sentimento de independência a conduzir o pensamento do Juiz."

Os milhares de votos proferidos por **Rolleberg** como Juiz estarão sempre à nossa disposição nesta Corte e, serão, por certo, objetos de consulta e reflexão por parte de todos nós, e das gerações futuras desta Casa, porque em cada um está a lição de sabedoria do mestre face a conjuntura ajustada às regras do bom direito.

O Ministro **Armando Rolleberg** atuando como advogado, professor, político e Magistrado, recolheu ao longo da vida, uma experiência inigualável, e em todas as oportunidades manteve a mesma personalidade forte e a mesma fineza de caráter. Agora, sabemos que volta à advocacia.

Senhora Dona Tereza: leve ao Ministro **Armando Rollemberg**, por meu intermédio o mais fraternal abraço de seus Colegas desta Corte, e a expressão maior da nossa estima e a certeza de que continuaremos a desfrutar de sua cultura e experiência, porque doravante será ele o elo mais forte entre a comunidade a que ele serviu com fidelidade e este Tribunal, razão de ser do advogado.

Na pessoa da Senhora, de seus filhos, genros, noras e netos aqui presentes, reverenciamos a figura sempre amiga do eminente Ministro **Rollemberg**.

Muito obrigado.